PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

P O R T A R I A Nº 796/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 038/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 038/2006, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar tendo sido declarada vencedora a empresa: Boa Safra Alimentos Ltda – nos itens: 01 e 02, pelo valor global de **R$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais),** Castelo Comercio de Alimentos Ltda – nos itens: 03 e 04, pelo valor global de **R$ 11.556,09 (onze mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e nove centavos).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 2006
DE N.º 7785
UMUARAMA, 29 / 08 / 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO